



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

A DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025.

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, AS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO** REALIZOU-SE CONFORME CONVOCAÇÃO, A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025 DO PODER LEGISLATIVO DE CRISTALÂNDIA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DOS VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, DANILÓ ALVES DE SOUZA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, KELLY AZEVEDO MOREIRA, MARIZA MENDES DA COSTA, SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES GOMES, SÉRGIO LINO MOTA, E SALMERON CÂMARA GOMES. PASSOU-SE A DELIBERAR SOBRE A PAUTA DA CONVOCAÇÃO: **ORDEM DO DIA: APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO. PROJETO DE LEI Nº 012/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE CRISTALÂNDIA/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE ABRIU ESPAÇO PARA A SECRETÁRIA DA MULHER, SENHORA LIAMAR BIDO GUELLEN, PARA ESCLARECER SOBRE A INICIATIVA DO PROJETO E A NECESSIDADE DA URGÊNCIA DA MATERIA. A SECRETÁRIA LIAMAR FALOU SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA, SUA IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE PARA O MUNICÍPIO, EXPLICANDO EM DETALHES E DADOS CONCRETOS DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REGISTRADAS NO MUNICÍPIO, E SOBRE O PROJETO DA CRIAÇÃO DO CONSELHO E DO FUNDO É UMA NECESSIDADE PORQUE NA SEGUNDA-FEIRA RECEBEU UMA MENSAGEM QUE TERIA UMA PROPOSTA DE CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA) MIL REAIS E PARA ISSO PRECISA ENVIAR ATÉ SEXTA-FEIRA A LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO E FUNDO PRÓPRIO, FALOU AINDA QUE A SECRETARIA NÃO POSSUI RECURSOS PRÓPRIOS E NÃO PODERIA PERDER ESSA OPORTUNIDADE. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM DE CRISTALÂNDIA/TO. AS REFERIDAS COMISSÕES ANALISARAM O PROJETO SOB O ASPECTO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, E TÉCNICA LEGISLATIVA. VERIFICOU-SE QUÊ O PROJETO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. AS COMISSÕES MANIFESTARAM-SE FAVORAVELMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 RECOMENDANDO SUA TRAMITAÇÃO REGULAR E APROVAÇÃO. O PARECER FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. EM SEGUITA EM VOTAÇÃO, FICANDO APROVADO COM

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

08 VOTOS. PASSOU-SE PARA O 1º TURNO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 012/2025, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE CRISTALÂNDIA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PROJETO ESTÁ EM DISCUSSÃO. O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO FICANDO APROVADO **COM 08 VOTOS.** 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO, FICANDO APROVADO **COM 08 VOTOS,** E 3º TURNO VOTAÇÃO DO PROJETO, FICANDO APROVADO **COM 08 VOTOS.** E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO E EU ANA LUCIA ALVES BARBOSA SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME, VAI APROVADA E ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

CRISTALÂNDIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Assinatura de M. M. Brand

Abacar

TE

Registro da Presença dos Vereadores na
Sessão Extraordinária de nº 04/2025, Dossiê 17
diss no mês de Agosto 2025.

01. Reinaldo

02. Denilson Viegas da Souza

03 - Kelly Andrade Mourão

04 - Magalhães Mendes da Costa

05 - Flávio da S. Oliveira

06. Elizabeth no rochedo rosado

07 - Gamarra Gasparotto

08 - Georgij

09. Manoel Neto